

**DECRETO nº. 162/2014**  
**De 22/12/2014**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL  
TATIANE SINSKI EXERCENDO O CARGO DE ACT DE  
PROFESSORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o art. 56, II da Lei Municipal n. 307/95 de 10/08/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos e CONSIDERANDO o termino do contrato temporário.

**D E C R E T A**

Art. 1º - A exoneração a pedido da Servidora Pública Municipal **TATIANE SINSKI**, do cargo de ACT na função professora, em consequência do Serviço Público Municipal de Marema.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Marema, 22 de dezembro de 2014.

**MARCOS PEDRO BATISTELL**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Funcionário Designado